



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
CONSELHO DIRETOR

Resolução n. 009/2017 CD/PI, de 08 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a redução do tempo de aulas de 50 min para 45 min em caráter excepcional.

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n. n° 1.222/2017-Reitoria, emitida em 12/06/2017 e publicada no DOU em 13/06/2017,

Resolve,

Art. 1º Aprovar Ad. Referendum a redução do tempo de aulas de 50 min para 45 min, em caráter excepcional, a fim de conciliar o fornecimento de refeições aos alunos beneficiados pela Política de Assistência Estudantil com o tempo de permanência dos mesmos no campus, assegurando-lhes a disponibilidade dos transportes escolares;

Art. 2º Será designada pela Direção do campus uma Comissão representativa, com a finalidade de estudar os impactos dessa redução de Carga Horária, bem como apresentar proposta de adequação de horários compensatórios a fim de evitar redução na carga horária total de integralização dos cursos, respeitando-se as Matrizes Curriculares Vigentes.

Art. 3º Esta resolução deve ser publicada em Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


Joselito Eulâmpio da Nóbrega
Presidente do Conselho Diretor